



**NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO FMS 47/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO ANEXO III, AO PREÇO DA TABELA SUS, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.**

No dia 13/04/2021, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENINHA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 79366316/0007-47, com sede à Francisco Santos Veiga, 728, sala, Centro, Major Vieira/SC, neste ato representado por Zulmar Nascimento Teixeira, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no cpf n.º 05293784935, residente e domiciliado na Rua João Sabatke, 409m Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato. Credenciamento n.º FMS 08/2017, Processo de licitação n.º FMS 47/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 16/2017.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

Em razão de nova habilitação junto ao Credenciamento n.º FMS 08/2017, fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 22.266,80 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)** para cumprimento de Clausula Terceira do contrato, conforme protocolo 1.609/2021. Segue tabela descritiva abaixo:

Item	Valor mensal	Valor referente ao período de Maio a Dezembro de 2021
Realização de exames laboratoriais	2.783,35	22.266,80

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**

Contratante  
Gilberto Dos Passos  
Prefeito

**PENINHA S/S LTDA**

Contratado  
Zulmar Nascimento Teixeira  
Representante

**Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari**  
Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: